LEI Nº 3.733, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE ATLÉTICO 31 DE JULHO DE ANÁPOLIS, COM SEDE NA RUA MARCEL RORIZ DE PAIVA, QD.42, LT 01, VILA JAIARA.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o Clube Atlético 31 de julho de Anápolis, com sede em Anápolis – GO, sito na rua Marcel Roriz de Paiva, qd.42, lt. 01, Vila Jaiara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.943.906/0001-05.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 25 de agosto de 2014

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO/JAKSON CHARLES /027/2014